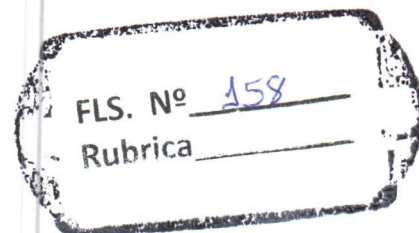


PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 003/2024



Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|---|--|-------|--------|---------------------|---------------------|
| 1 | OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA | UND | 1,00 | R\$ 2.370.191,21 | R\$ 2.370.191,21 |
| VALOR GLOBAL R\$ 2.370.191,21 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) | | | | | |

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 48.006.596/0001-63

ENDEREÇO: TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA; CEP: 65525-000

TELEFONE: (86) 99978-9107

E-MAIL: primeconstrucoesltada@outlook.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO:

NOME: SIRLENE DE NAZARE BATISTA

CPF: 371.082.688-84

RG: 066910892018-3 SESP-MA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ROSÁRIO, S/N, AREIA BRANCA, CURURUPU-MA; CEP: 65268-000

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000

CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** Banco do Brasil; Agência: 1677-2; Conta corrente: 20745-4

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Duque Bacelar – MA, 26 de abril de 2024

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2024.04.22 10:09:01 -03'00'

SIRLENE NAZARÉ BATISTA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 066910892018-3 SESP-MA

FLS. Nº 159

Rubrica _____

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

| | |
|----|--|
| AC | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL |
| DF | DESPESAS FINANCEIRAS |
| R | SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO |
| L | LUCRO |
| I | TRIBUTOS |

FLS. Nº 160

Rubrica _____

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | (%) |
|----------------------|--|---------------|
| AC | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | |
| | Administração central | 3,80% |
| | Total AC = | 3,80% |
| DF | DESPESAS FINANCEIRAS | |
| | Despesas financeiras | 1,02% |
| | Total DF = | 1,02% |
| S, R e G | SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO | |
| | taxa de seguros | 0,20% |
| | taxa de riscos | 0,50% |
| | taxa de garantias | 0,12% |
| | Total R = | 0,82% |
| L | LUCRO | |
| | Lucro bruto | 6,64% |
| | Total L = | 6,64% |
| I | TRIBUTOS | |
| | PIS | 0,65% |
| | COFINS | 3,03% |
| | ISSQN | 5,00% |
| | CPRB | 4,50% |
| | Total I = | 13,18% |
| TOTAL (BDI) = | | 29,81% |

TESLA LUIS RODRIGUES DE
SOUSA PINHEIRO:05154131355

Assinado de forma digital por TESLA LUIS
RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:05154131355
Dados: 2024.04.22 10:22:40 -03'00'

TESLA LUÍS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO
Engenheiro Civil - CREA 1115167146MA
CPF: 051.541.313-55

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE
DE NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2024.04.22 10:09:16 -03'00'

SIRLENE NAZARÉ BATISTA
SOCIA-ADMINISTRADORA
RG: 066910892018-3 SESP-MA

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

FLS. Nº 161

Rubrica _____

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA | | | |
|---|--|--------------|--------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A | | | |
| A1 | INSS | 0,00 | 0,00 |
| A2 | SESI | 0,00 | 0,00 |
| A3 | SENAI | 0,00 | 0,00 |
| A4 | INCRA | 0,00 | 0,00 |
| A5 | SEBRAE | 0,00 | 0,00 |
| A6 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| A7 | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO | 3,00 | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| A9 | SECONCI | 0,00 | 0,00 |
| A | TOTAL | 11,00 | 11,00 |
| GRUPO B | | | |
| B1 | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO | 17,88 | Não incide |
| B2 | FERIADOS | 3,95 | Não incide |
| B3 | AUXÍLIO ENFERMIDADE | 0,87 | 0,66 |
| B4 | 13º SALÁRIO | 10,96 | 8,33 |
| B5 | LICENÇA PATERNIDADE | 0,07 | 0,05 |
| B6 | FALTAS JUSTIFICADAS | 0,73 | 0,56 |
| B7 | DIAS DE CHUVAS | 1,50 | Não incide |
| B8 | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,11 | 0,08 |
| B9 | FÉRIAS GOZADAS | 11,11 | 8,45 |
| B10 | SALÁRIO MATERNIDADE | 0,04 | 0,03 |
| B | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A | 47,22 | 18,16 |
| GRUPO C | | | |
| C1 | AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 4,55 | 3,46 |
| C2 | AVISO PRÉVIO TRABALHADO | 0,11 | 0,08 |
| C3 | FÉRIAS (INDENIZADAS) | 3,15 | 2,40 |
| C4 | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA | 2,61 | 1,99 |
| C5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,38 | 0,29 |
| C | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A | 10,80 | 8,22 |
| GRUPO D | | | |
| D1 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B | 5,19 | 2,00 |

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000

CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

| | | | |
|----|--|--------------|--------------|
| D2 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,38 | 0,29 |
| D | TOTAL | 5,57 | 2,28 |
| | TOTAL (A+B+C+D) | 74,59 | 39,66 |

TESLA LUIS RODRIGUES DE
SOUSA PINHEIRO:05154131355

Assinado de forma digital por TESLA LUIS
RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO:05154131355
Dados: 2024.04.22 10:23:00 -03'00'

TESLA LUÍS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO
Engenheiro Civil - CREA 1115167146MA
CPF: 051.541.313-55

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2024.04.22 10:09:42 -03'00'

SIRLENE NAZARÉ BATISTA
SOCIA-ADMINISTRADORA
RG: 066910892018-3 SESP-MA

FLS. Nº 162
Rubrica _____

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROponente: PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
 Obra: CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA
 Referência: SINAPI DEZEMBRO/2023 E DNIT SICRO OUTUBRO/2023 COM DESONERAÇÃO
 BDI: 29,81%

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | CÓDIGO DO SERVIÇO | PREÇO UNITÁRIO S/ BDI | PREÇO UNITÁRIO C/ BDI | P. TOTAL |
|------------|---|----------------|-----------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | 2.249,76 |
| 1.1 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m ² | 6,00 | CPU-01 | 288,85 | 374,96 | 2.249,76 |
| 2.0 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | | 120.567,52 |
| 2.1 | Administração local da obra (eng. de obra, etc) | mês | 4,00 | CPU-02 | 23.220,00 | 30.141,88 | 120.567,52 |
| 3.0 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | | | | | | 9.045,60 |
| 3.1 | Mobilização | und | 1,00 | CPU-03 | 3.484,17 | 4.522,80 | 4.522,80 |
| 3.2 | Desmobilização | und | 1,00 | CPU-03 | 3.484,17 | 4.522,80 | 4.522,80 |
| 4.0 | SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM | | | | | | 164.925,25 |
| 4.1 | Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.af_05/2018 | m ² | 15.760,71 | 98525 | 0,35 | 0,46 | 7.249,93 |
| 4.2 | Bota-Fora de material inservível | txkm | 14.260,91 | 97912 | 3,37 | 4,37 | 62.320,18 |
| 4.3 | Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso | m ² | 15.760,71 | 100577 | 1,08 | 1,40 | 22.064,99 |

FLS. Nº 163
 Rubrica _____

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

| | | | | | | | |
|------------|---|----------------|-----------|-------------------------|--------|--------|---------------------|
| 4.4 | Escavação e carga de material de jazida com trator e carregadeira | m ³ | 2.679,32 | SICRO - DNIT 4016008 | 3,56 | 4,61 | 12.351,67 |
| 4.5 | Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana em leito natural (unidade: txkm) | txkm | 9.645,56 | 93594 | 1,88 | 2,44 | 23.535,17 |
| 4.6 | Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte | m ³ | 2.679,32 | 96388 | 10,76 | 13,96 | 37.403,31 |
| 5.0 | SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 1.038.525,72 |
| 5.1 | Execução de pavimento com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm | m ² | 10.507,14 | 92395 | 76,14 | 98,84 | 1.038.525,72 |
| 6.1 | SERVIÇOS DE CALÇADAS | | | | | | 355.646,67 |
| 6.1 | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado | m ³ | 300,20 | 94990 | 669,63 | 869,24 | 260.945,85 |
| 6.2 | Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual | m ² | 763,47 | CPU-04 | 95,55 | 124,04 | 94.700,82 |
| 7.0 | SERVIÇOS DE DRENAGEM | | | | | | 617.469,60 |
| 7.1 | Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário), af_06/2016 | m | 5.003,40 | 94273 | 55,31 | 71,79 | 359.194,09 |
| 7.2 | Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_06/2016 | m | 5.003,40 | 94287 | 39,76 | 51,62 | 258.275,51 |

FLS. Nº 164
Rubrica _____

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

| | | | | | | | | | |
|---------------------------|---|----------------|-----------|-------------------------|--------|--|--------|--|---------------------|
| 8.0 | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | | | | 21.413,67 |
| 8.1 | Form. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva | m ² | 9,18 | SICRO - DNIT 5213423 | 512,55 | | 665,34 | | 6.107,82 |
| 8.2 | Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm | und | 18,00 | CPU - 05 | 80,03 | | 103,88 | | 1.869,84 |
| 8.3 | Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa | m ² | 27,00 | SICRO - DNIT 5213863 | 383,36 | | 497,63 | | 13.436,01 |
| 9.0 | LIMPEZA GERAL | | | | | | | | |
| 9.1 | Limpeza final da obra | m ² | 15.760,71 | CPU-06 | 1,97 | | 2,56 | | 40.347,42 |
| TOTAL ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | | | 2.370.191,21 |

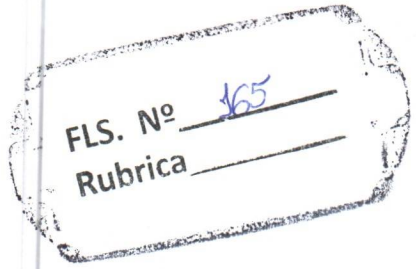
| | | |
|---|---------------------|--|
| Importa o seguinte orçamento em: | 2.370.191,21 | DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS |
|---|---------------------|--|

TESLA LUIS RODRIGUES DE
SOUSA PINHEIRO-05154131355
Assinado de forma digital por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO-05154131355
Dados: 2024.04.22 10:23:18 -03'00'

TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO
Engenheiro Civil - CREA 11115167146MA
CPF: 051.541.313-55

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA-37108268884
Assinado de forma digital por SIRLENE DE NAZARE BATISTA-37108268884
Dados: 2024.04.22 10:09:58 -03'00'

SIRLENE NAZARÉ BATISTA
SOCIA-ADMINISTRADORA
RG: 066910892018-3 SESP-MA



TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

| CPU - | 01 | PLACA DA OBRA | COMPOSIÇÃO ANALÍTICA | | | | UN | QTD | UND | M2 | CUSTO TOTAL |
|-------|----|---------------|--|--------------|-------------|-----------|------|------------|-----|--------|-------------|
| | | | MÃO-DE-OBRA | EQUIPAME NTO | MÃO-DE-OBRA | MATERI AL | | | | | |
| | | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | | H | 1,00 | CUSTO UNIT | | 24,41 | |
| | | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | | H | 1,90 | | | 37,83 | |
| | | | MATERIAL | | | | | | | | |
| | | 94962 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021 | | | M3 | 0,01 | 367,36 | | 3,67 | |
| | | 4417 | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | | | M | 1,00 | 8,16 | | 8,16 | |
| | | 4491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | | | M | 4,00 | 9,41 | | 37,63 | |
| | | 4813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | | | M2 | 1,00 | 175,00 | | 175,00 | |
| | | 5075 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | | | KG | 0,11 | 19,68 | | 2,15 | |
| | | | RESUMO DA COMPOSIÇÃO | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 288,85 | |

CPU - 02 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

UN * M2
 FLS. Nº 166
 Rubrica _____

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

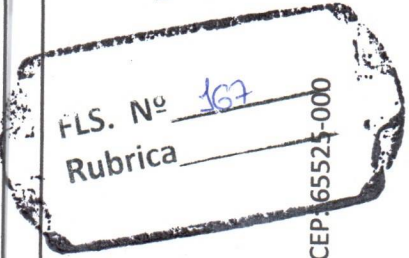
TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS - MA, CEP: 65525-000
 CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

| MÃO-DE-OBRA | | UN | QTD | CUSTO UNIT | CUSTO TOTAL |
|-----------------------------|---|----|------|------------|--------------------|
| 90778 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,50 | 92,88 | 23220,00 |
| RESUMO DA COMPOSIÇÃO | | | | | CUSTO TOTAL |
| EQUIPAME NTO | | | | | 0,00 |
| MÃO-DE-OBRA | | | | | 23220,00 |
| MATERI AL | | | | | 0,00 |
| SERVIÇOS | | | | | 0,00 |
| CUSTO TOTAL | | | | | 23220,00 |

| MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | | UN | QTD | CUSTO UNIT | CUSTO TOTAL |
|------------------------------|---|----|------|------------|--------------------|
| 88297 | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,00 | 24,67 | 98,68 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,00 | 19,91 | 79,64 |
| RESUMO DA COMPOSIÇÃO | | | | | CUSTO TOTAL |
| EQUIPAME NTO | | | | | 0,00 |
| MÃO-DE-OBRA | | | | | 178,32 |
| MATERI AL | | | | | 0,00 |
| SERVIÇOS | | | | | 3305,85 |
| CUSTO TOTAL | | | | | 3484,17 |

| PAVIMENTAÇÃO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, CONCRETO REJUNTADO, DIM 30X30X2,5 CM, PARA DEFICIENTE VISUAL | | UN | QTD | CUSTO UNIT | CUSTO TOTAL |
|--|--------------------------------------|----|------|------------|--------------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,15 | 24,74 | 3,71 |
| RESUMO DA COMPOSIÇÃO | | | | | CUSTO TOTAL |
| EQUIPAME NTO | | | | | 0,00 |
| MÃO-DE-OBRA | | | | | 178,32 |
| MATERI AL | | | | | 0,00 |
| SERVIÇOS | | | | | 3305,85 |
| CUSTO TOTAL | | | | | 3484,17 |



TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
 CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | QTD | CUSTO UNIT | CUSTO TOTAL |
|-----------------------------|--|----|------|------------|--------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,15 | 19,91 | 2,99 |
| MATERIAL | | | | | |
| 34357 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | KG | 0,50 | 6,34 | 3,17 |
| 34353 | ARGAMASSA COLANTE AC II | KG | 3,44 | 2,01 | 6,91 |
| 36178 | PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM | UN | 7,50 | 10,50 | 78,77 |
| RESUMO DA COMPOSIÇÃO | | | | | |
| | EQUIPAME NTO | | | | |
| | MÃO-DE-OBRA | | | | |
| | MATERI AL | | | | |
| | SERV. TERCEIRO | | | | |
| | CUSTO TOTAL | | | | 95,55 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | QTD | CUSTO UNIT | CUSTO TOTAL |
|-----------------------------|---|----|------|------------|--------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,25 | 19,91 | 4,98 |
| MATERIAL | | | | | |
| 11950 | BÚCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 4,00 | 0,20 | 0,80 |
| 13521 | PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM | UN | 1,00 | 74,25 | 74,25 |
| RESUMO DA COMPOSIÇÃO | | | | | |
| | EQUIPAME NTO | | | | |
| | MÃO-DE-OBRA | | | | |
| | MATERI AL | | | | |
| | SERV. TERCEIRO | | | | |
| | CUSTO TOTAL | | | | 80,03 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | QTD | CUSTO UNIT | CUSTO TOTAL |
|-----------------------------|--------------------|----|-----|------------|--------------|
| 06 | LIMPEZA DA OBRA | | | | |
| RESUMO DA COMPOSIÇÃO | | | | | |
| | EQUIPAME NTO | | | | |
| | MÃO-DE-OBRA | | | | |
| | MATERI AL | | | | |
| | SERV. TERCEIRO | | | | |
| | CUSTO TOTAL | | | | 80,03 |

FLS. N^o 268
 Rubrica

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
 CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

| CÓDIGO | MÃO-DE-OBRA | UN | QTD | CUSTO UNIT | CUSTO TOTAL |
|-----------------------------|--------------------------------------|----|------|------------|-------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,09 | 19,91 | 1,97 |
| RESUMO DA COMPOSIÇÃO | | | | | |
| | EQUIPAME NTO | | | | CUSTO TOTAL |
| | 0,00 | | | | 01,97 |
| | MÃO-DE-OBRA | | | | |
| | 1,97 | | | | |
| | MATERI AL | | | | |
| | 0,00 | | | | |
| | SERV TERCEIRO | | | | |
| | 0,00 | | | | |

TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA
 PINHEIRO-051.541.31355
 Engenheiro Civil - CREA 1115167146MA
 CPF: 051.541.313-55

SIRLENE DE NAZARE
 BATISTA-37108268884
 SIRLENE NAZARÉ BATISTA
 SOCIA-ADMINISTRADORA
 RG: 066910892018-3 SESP-MA

Assinado de forma digital por
 SIRLENE DE NAZARE
 BATISTA-37108268884
 Dados: 2024.04.22 10:16:15 -03'00'

Assinado de forma digital por TESLA LUIS RODRIGUES
 DE SOUSA
 PINHEIRO-051.541.31355
 Dados: 2024.04.22 10:22:51 -03'00'

FLS. Nº 169
 Rubrica _____

CURVA ABC DE SERVIÇOS

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
 CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO C/ BDI | P.TOTAL | % DO SUBITEM | % DO SUBITEM ACUMULADO | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---|----------------|-----------|-----------------------|--------------|--------------|------------------------|---------------|
| 5.1 | Execução de pavimento com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm | m ² | 10.507,14 | 98,84 | 1.038.525,72 | 43,82% | 43,82% | A |
| 7.1 | Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016 | m | 5.003,40 | 71,79 | 359.194,09 | 15,15% | 58,97% | A |
| 6.1 | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado | m ³ | 300,20 | 869,24 | 260.945,85 | 11,01% | 69,98% | A |
| 7.2 | Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_06/2016 | m | 5.003,40 | 51,62 | 258.275,51 | 10,90% | 80,88% | B |
| 6.2 | Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual | m ² | 763,47 | 124,04 | 94.700,82 | 4,00% | 84,87% | B |
| 4.2 | Bota-Fora de material inservível | txkm | 14.260,91 | 4,37 | 62.320,18 | 2,63% | 87,50% | B |
| 9.1 | Limpeza final da obra | m ² | 15.760,71 | 2,56 | 40.347,42 | 1,70% | 89,20% | B |
| 4.6 | Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte | m ³ | 2.679,32 | 13,96 | 37.403,31 | 1,58% | 90,78% | B |
| 2.1 | Administração local da obra (eng. de obra, etc) | mês | 4,00 | 30.141,88 | 120.567,52 | 5,09% | 95,87% | C |
| 4.5 | Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana em leito natural (unidade: txkm) | txkm | 9.645,56 | 2,44 | 23.535,17 | 0,99% | 96,86% | C |
| 4.3 | Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso | m ² | 15.760,71 | 1,40 | 22.064,99 | 0,93% | 97,79% | C |
| 8.3 | Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa | m ² | 27,00 | 497,63 | 13.436,01 | 0,57% | 98,36% | C |
| 4.4 | Escavação e carga de material de jazida com trator e carregadeira | m ³ | 2.679,32 | 4,61 | 12.351,67 | 0,52% | 98,88% | C |

FLS. N^o 170
Rubrica

TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

| | | | | | | | | |
|---------------------------|---|-----|-----------|----------|---------------------|-------|---------|---|
| 4.1 | Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.af_05/2018 | m² | 15.760,71 | 0,46 | 7.249,93 | 0,31% | 99,19% | C |
| 8.1 | Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva | m² | 9,18 | 665,34 | 6.107,82 | 0,26% | 99,44% | C |
| 3.2 | Desmobilização | und | 1,00 | 4.522,80 | 4.522,80 | 0,19% | 99,64% | C |
| 3.1 | Mobilização | und | 1,00 | 4.522,80 | 4.522,80 | 0,19% | 99,83% | C |
| 1.1 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m² | 6,00 | 374,96 | 2.249,76 | 0,09% | 0,09% | C |
| 8.2 | Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm | und | 18,00 | 103,88 | 1.869,84 | 0,08% | 100,00% | C |
| TOTAL ORÇAMENTÁRIO | | | | | 2.370.191,21 | | | |

TESLA LUIS RODRIGUES DE
SOUZA PINHEIRO:05154131355
Dados: 2024.04.22 10:23:59 -03'00'

Assinado de forma digital por TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO
Dados: 2024.04.22 10:23:59 -03'00'

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268854
Dados: 2024.04.22 10:10:30 -03'00'

Assinado de forma digital por SIRLENE DE NAZARE
Dados: 2024.04.22 10:10:30 -03'00'

FLS. Nº 171
Rubrica _____

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

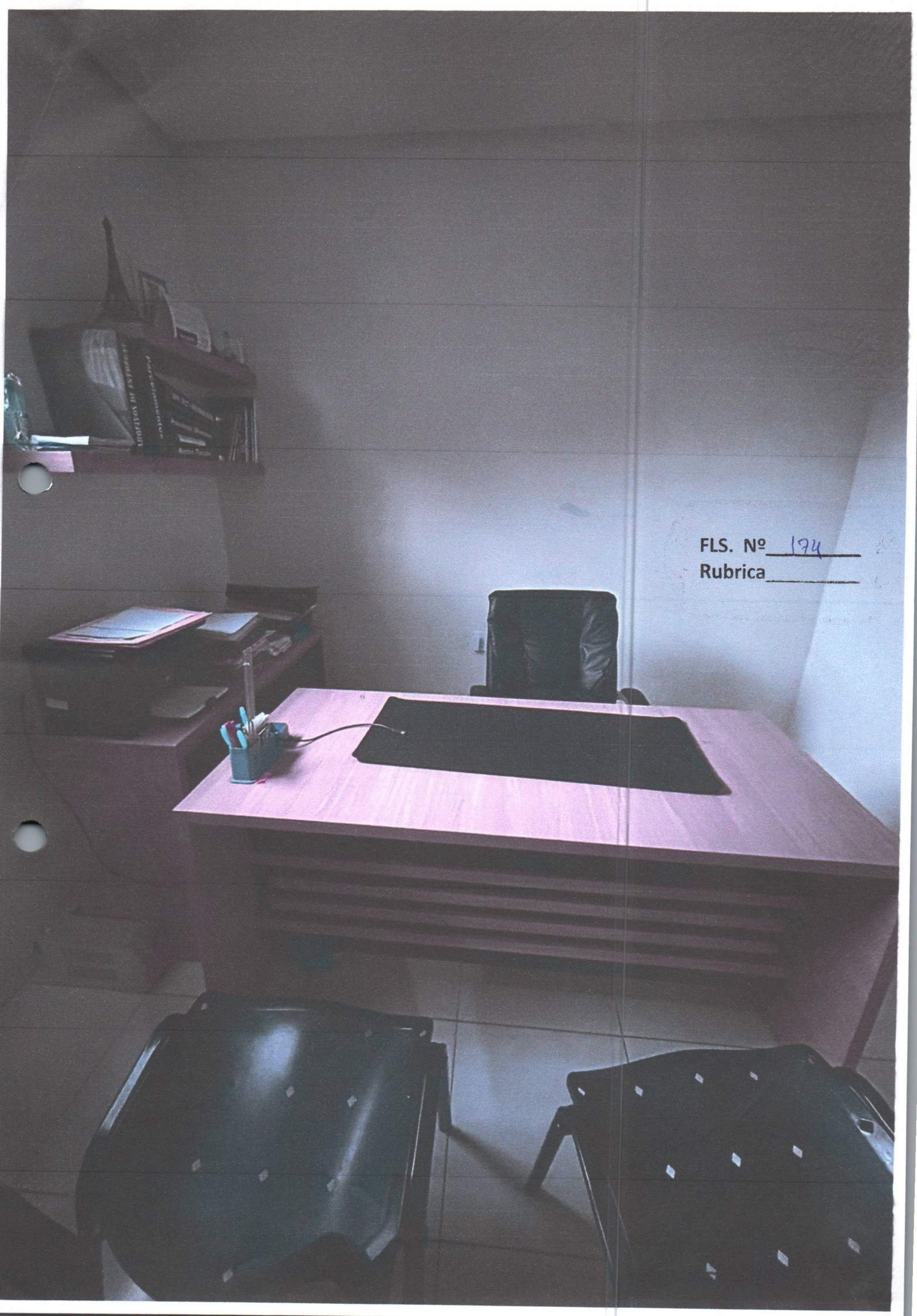
TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000
CNPJ: 48.006.596/0001-63

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

| ATIVIDADE | PRODUTO | MÊS 01 | MÊS 02 | MÊS 03 | MÊS 04 | MÊS 05 | MÊS 06 | TOTAL |
|-----------|------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| 01 | SERVIÇOS INICIAIS | R\$ 2.249,76 | | | | | | R\$ 2.249,76 |
| | | 100,00% 0,09% | | | | | | 0,09% |
| 02 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | R\$ 24.113,50 | R\$ 18.085,13 | R\$ 18.085,13 | R\$ 18.085,13 | R\$ 18.085,13 | R\$ 24.113,50 | R\$ 120.567,52 |
| | | 20,00% 1,02% | 15,00% 0,76% | 15,00% 0,76% | 15,00% 0,76% | 15,00% 0,76% | 20,00% 1,02% | 5,09% |
| 03 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | R\$ 4.522,80 | | | | | R\$ 4.522,80 | R\$ 9.045,60 |
| | | 50,00% 0,19% | | | | | 50,00% 0,19% | 0,38% |
| 04 | SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM | R\$ 82.462,63 | R\$ 41.231,31 | R\$ 41.231,31 | | | | R\$ 164.925,25 |
| | | 50,00% 3,48% | 25,00% 1,74% | 25,00% 1,74% | | | | 6,96% |
| 05 | SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO | | | R\$ 311.557,72 | R\$ 311.557,72 | R\$ 207.705,14 | R\$ 207.705,14 | R\$ 1.038.525,72 |
| | | | | 30,00% 13,14% | 30,00% 13,14% | 20,00% 8,76% | 20,00% 8,76% | 43,82% |
| 06 | SERVIÇOS DE CALÇADAS | | | | | R\$ 177.823,34 | R\$ 177.823,34 | R\$ 355.646,67 |
| | | | | | | 50,00% 7,50% | 50,00% 7,50% | 15,00% |
| 07 | SERVIÇOS DE DRENAGEM | | | | | R\$ 308.734,80 | R\$ 308.734,80 | R\$ 617.469,60 |
| | | | | | | 50,00% 13,03% | 50,00% 13,03% | 26,07% |
| 08 | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | | R\$ 21.413,67 | R\$ 21.413,67 |
| | | | | | | | 100,00% 0,90% | 0,90% |

FLS. Nº 172
Rubrica _____

FLS. N° 174
Rubrica _____



FLS. N° 175
Rubrica _____





FLS. Nº 176
Rubrica _____



TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

FLS. Nº 177

Rubrica

Contém este balanço 2 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 2 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço : TV JULIO PIRES MONTELES, s/n - 0
Bairro : SANTO ANTONIO
C.E.P. : 65250-000
Cidade : ANAPURUS / MA

Registrado em
sob nº

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 48.006.596/0001-63

Anapurus/MA, 01 de Janeiro de 2022

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308

Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Dados: 2023.01.09 15:43:52 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA

Contador

C.P.F.: 006.739.163-08

R.G. : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.01.09 15:47:40 -03'00'

SIRLENE DE NAZARE BATISTA

ADMINISTRADORA

C.P.F.: 371.082.688-84

R.G.: 0669108920183

FLS. Nº 178

Rubrica _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 2 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 2 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço : TV JULIO PIRES MONTELES, s/n - 0
Bairro : SANTO ANTONIO
C.E.P. : 65250-000
Cidade : ANAPURUS / MA

Registrado em
sob nº

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 48.006.596/0001-63

Anapurus/MA, 31 de Dezembro de 2022

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308

Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Dados: 2023.01.09 15:44:16 -03'00'

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por
SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2023.01.09 15:48:02 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA
Contador
C.P.F.: 006.739.163-08
R.G. : 000105700599-9
C.R.C.: MA-014841/O-0

SIRLENE DE NAZARE BATISTA
ADMINISTRADORA
C.P.F.: 371.082.688-84
R.G.: 0669108920183

FLS. Nº 129

Rubrica _____

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 13 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço : TV JULIO PIRES MONTELES, s/n - 0
Bairro : SANTO ANTONIO
C.E.P. : 65250-000
Cidade : ANAPURUS / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201314557

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 48.006.596/0001-63

JODEFRANK SOUSA Assinado de forma digital por
SILVA:22924855000 JODEFRANK SOUSA
141 SILVA:22924855000141
Dados: 2024.02.28 17:06:38
-03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA
Contador
C.P.F.: 006.739.163-08
R.G. : 000105700599-9
C.R.C.: MA-014841/O-0

Anapurus/MA, 01 de Janeiro de 2023

SIRLENE DE NAZARE Assinado de forma digital por
BATISTA:37108268884 SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2024.02.28 17:07:26 -03'00'

SIRLENE DE NAZARE BATISTA
ADMINISTRADORA
C.P.F.: 371.082.688-84
R.G.: 0669108920183

FLS. Nº 180

Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 2

Contém este balanço 13 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço : TV JULIO PIRES MONTELES, s/n - 0
Bairro : SANTO ANTONIO
C.E.P. : 65250-000
Cidade : ANAPURUS / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201314557

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 48.006.596/0001-63

Anapurus/MA, 31 de Dezembro de 2023

JODEFRANK SOUSA
SILVA:22924855000141

Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA
SILVA:22924855000141
Dados: 2024.02.28 17:06:55 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA
Contador
C.P.F.: 006.739.163-08
R.G. : 000105700599-9
C.R.C.: MA-014841/O-0

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE
DE NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2024.02.28 17:07:48 -03'00'

SIRLENE DE NAZARE BATISTA
ADMINISTRADORA
C.P.F.: 371.082.688-84
R.G.: 0669108920183

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **15/04/2024 17:45:12**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0411306**

Proposta: **4473628**

Controle Interno (Código Controle): **678810317**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750411306**

FLS. Nº 181
Rubrica _____

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR

CPF/CNPJ: 06.314.439/0001-75 AVENIDA CORONEL ROSALINO, S/N, DUQUE BACELAR - MA

DADOS DO TOMADOR: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA EPP

CPF/CNPJ: 48006596000163 TV JULIO PIRES MONTELES S/N, , STO ANTONIO - CEP: 65.525-000 - ANAPURUS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0411306
 Proposta: 4473628
 Controle Interno (Código Controle): 678810317
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750411306



FLS. Nº 182
 Rubrica _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo |
|------------|---------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 25.227,01 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência | |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 25.227,01 | 25/04/2024 | 28/08/2024 |
| Multas e Penalidades | R\$ 25.227,01 | 25/04/2024 | 28/08/2024 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ 160,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00 |
| I.O.F | R\$ 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ 160,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 22/04/2024 | 21202154 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0411306
Proposta: 4473628
Controle Interno (Código Controle): 678810317
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750411306

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

FLS. Nº 183
Rubrica _____

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 003/2024.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0411306
Proposta: 4473628
Controle Interno (Código Controle): 678810317
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750411306

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

FLS. Nº 584
Rubrica _____

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0411306
Proposta: 4473628
Controle Interno (Código Controle): 678810317
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750411306

FLS. Nº 185

Rubrica

junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0411306
Proposta: 4473628
Controle Interno (Código Controle): 678810317
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750411306

FLS. Nº

186

Rubrica

junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0411306
Proposta: 4473628
Controle Interno (Código Controle): 678810317
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750411306

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

FLS. Nº 189
Rubrica _____

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0411306
Proposta: 4473628
Controle Interno (Código Controle): 678810317
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750411306

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

FLS. Nº 188

Rubrica _____

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0411306
Proposta: 4473628
Controle Interno (Código Controle): 678810317
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750411306

FLS. Nº 189

Rubrica

junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

FLS. Nº 190

Rubrica _____



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT0315592L3UQXL40XMO8T06
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. CURURUPU/MA, 09/03/2023.
13 57.46. Ato 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADFP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



FABIO LUIS TAVARES CHAVES
OFICIAL E REGISTRADOR SUBSTITUTO

| | | | |
|---|--|--|-------------------------------|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | |
| ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI904155800 | | REGISTRO GERAL 066910892018-3 | DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2018 |
| | | NOME SIRLENE DE NAZARÉ BATISTA | |
| Sirlene de Nazaré Batista | | FILIAÇÃO FRANCINETE BATISTA | |
| ASSINATURA DO TITULAR | | NATURALIDADE CURURUPU - MA | DATA DE NASCIMENTO 01/08/1982 |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE | | DOC ORIGEM NASC. N.59932 FLS.104V LIV.A148 | |
| | | CPF 371082688-84 | ASSINATURA DO TITULAR |
| | | LEI Nº 116 DE 29/08/83 | |

FLS. Nº 193
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

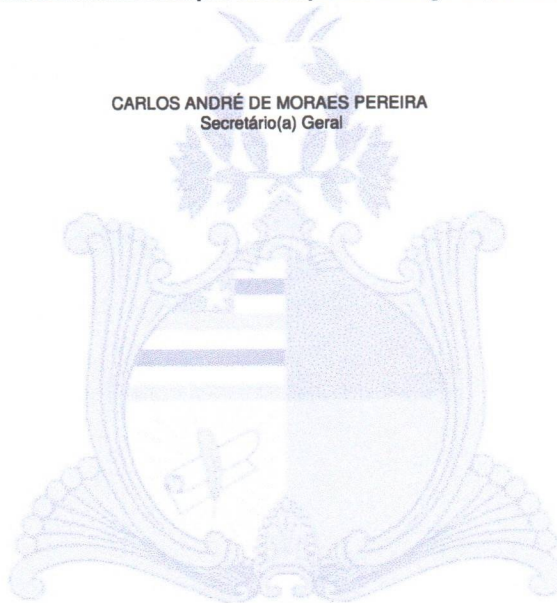
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2403354829 |
|---|-------------|---|--|
| NIRE 21201314557 CNPJ 48.006.596/0001-63 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo Travessa JULIO PIRES MONTELES, Nº S/N, xxxxx, SANTO ANTONIO - Anapurus/MA - CEP 65525-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20240139984 | 27/02/2024 | BALANCO |
| 310 | 20230009840 | 04/01/2023 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 21201314557 | 23/11/2022 | INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2024, às 12:10:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QGLGBHLH.

MAC2403354829

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



FLS. Nº 192
Rubrica _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|--------------------|--|--------------------------|--|---------------------------|
| Nome Empresarial: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA | | | Protocolo: MAC2403354798 | | |
| NIRE : 21201314557 | | | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade | | |
| 21201314557 | 48.006.596/0001-63 | 23/11/2022 | 15/09/2022 | | |
| Endereço Completo Travessa JULIO PIRES MONTELES, Nº S/N, SANTO ANTONIO - Anapurus/MA - CEP 65525-000 | | | | | |
| Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES PAISAGISTICAS | | | | | |
| Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| SIRLENE DE NAZARE BATISTA | 371.082.688-84 | R\$ 200.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| SIRLENE DE NAZARE BATISTA | 371.082.688-84 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA | | |
| 27/02/2024 | 20240139984 | 223 / 223 - BALANCO | Status | | |
| | | | SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2024, às 12:10:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **THAIDYAA**.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAPURUS
COORDENADORIA DE
ARRECADAÇÃO

EMPRESA
FÁCIL

FLS. Nº 193

Rubrica _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 445

Nome da Empresa: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 48.006.596/0001-63

Atividade Principal(CNAE)4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/01 - Administração de obras, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Município: Município de Anapurus

Endereço: TRAVESSA JULIO PIRES MONTELES, S/N, SANTO ANTONIO

CEP: 65525000

Local e data: Município de Anapurus, quarta, 23 de novembro de 2022

ALDIR FERNANDO GATINHO

Coordenadoria de Arrecadação

Observação

Código de Autenticidade: **OFCNGS1S**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL MARANHÃO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CERTJUDONE-VNBRE - 252024
Código de validação: F9046EF521

Número da guia: 24051501001743464.

FLS. Nº 194
Rubrica _____

CERTIDÃO de FALÊNCIA ou CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes a esta **Vara de Secretaria Judicial de Brejo/MA**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **22 de março** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA**, contra **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 48.006.596/0001-63 MATRIZ (PRIME CONSTRUÇÕES)**, com endereço a **Tv Júlio Pires Monteles, Sn, Bairro Santo Antônio, Anapurus-MA, CEP: 65.525-000**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta **Secretaria Judicial** é a única existente de Brejo, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima Filho, nesta cidade de Brejo, Estado do Maranhão. Eu, **Marcílio da Silva Moura, Matrícula 116483**, consultei e digitei. E eu, **Antônio José de Carvalho Sá, Secretário Judicial**, subscrevo e assino. **Brejo/MA, 22 de março de 2024. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme Art. 149 do Provimento nº 16, de 28/04/2022, do Código de Normas da CGJ/MA.**

ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO SÁ
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Brejo
Matrícula 156984

Documento assinado. BREJO, 22/03/2024 15:44 (ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO SÁ)



CERTJUDONE-VNBRE - 252024 / Código: F9046EF521
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

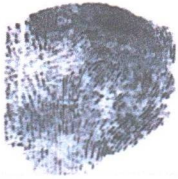
FLS. Nº 195
Rubrica _____



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT0319592L3UQXL4QXMO8T08
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. CURURUPU/MA. 09/03/2023
13:57:46, Aló 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEF R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



FABIO LUIS TAVARES CHAVES
OFICIAL E REGISTRADOR SUBSTITUTO

| | | | |
|---|--|--|-------------------------------|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | |
| ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1964155900 | | REGISTRO GERAL 066910892018-3 | DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2018 |
|   | | NOME SIRLENE DE NAZARÉ BATISTA | |
| ASSINATURA DO TITULAR <i>Sirlene de Nazaré Batista</i> | | FILIAÇÃO FRANCINETE BATISTA | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE | | NATURALIDADE CURURUPU - MA | DATA DE NASCIMENTO 01/08/1982 |
| | | DOC ORIGEM NASC. N.59932 FLS.104V LIV.A148 | |
| | | CPF 371082688-84 | |
| | | ASSINATURA DO EMITENTE <i>Fábio Luis Tavares Chaves</i> | |
| | | LEI Nº 7.116 DE 29/08/63 | |

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 003/2024

Prezados Senhores,

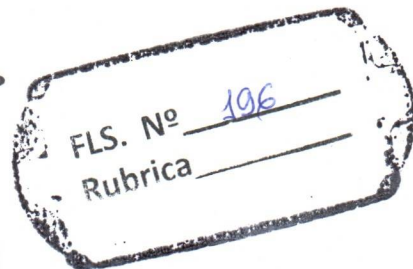
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Duque Bacelar (MA), 26 de abril de 2024

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE DE
NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2024.04.22 10:05:39 -03'00'

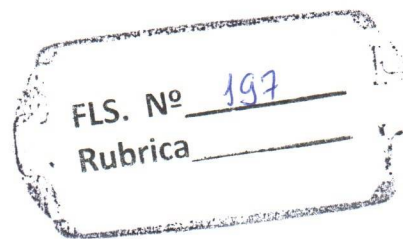
Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora



PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE COMPREENSÃO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 003/2024



Prezados Senhores,

A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Duque Bacelar (MA), 26 de abril de 2024

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2024.04.22 10:05:56 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 003/2024

FLS. Nº 138

Rubrica _____

Prezados Senhores,

A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Duque Bacelar (MA), 26 de abril de 2024

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE DE
NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2024.04.22 10:06:13 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 003/2024

Prezados Senhores,

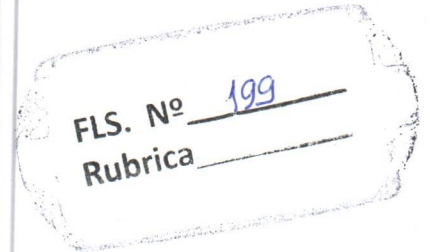
A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA sob as penas de lei, que não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade nem se encontra impedido de participar de licitações públicas no território nacional.

Duque Bacelar (MA), 26 de abril de 2024

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE DE
NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2024.04.22 10:06:28 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora



PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 003/2024

Prezados Senhores,

A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA que atende aos requisitos de habilitação e que as informações aqui prestadas são verídicas.

Duque Bacelar (MA), 26 de abril de 2024

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE DE
NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2024.04.22 10:06:42 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

FLS. Nº 200
Rubrica _____

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 003/2024

FLS. Nº 201
Rubrica _____

Prezados Senhores,

A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Duque Bacelar (MA), 26 de abril de 2024

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE DE
NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2024.04.22 10:06:57 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADORES FORÇADOS

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 003/2024

FLS. Nº 202
Rubrica _____

Prezados Senhores,

A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Duque Bacelar (MA), 26 de abril de 2024

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE DE
NAZARE BATISTA:37108268884
Dados: 2024.04.22 10:07:13 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 003/2024

FLS. Nº 203
Rubrica _____

Prezados Senhores,

A PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63, sediada em TV. JULIO PIRES MONTELES, SANTO ANTONIO, ANAPURUS – MA, CEP: 65525-000, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlene Nazaré Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 066910892018-3 SESP-MA e do CPF nº 371.082.688-84, DECLARA que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Duque Bacelar (MA), 26 de abril de 2024

SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884

Assinado de forma digital por SIRLENE DE NAZARE
BATISTA:37108268884
Dados: 2024.04.22 10:07:33 -03'00'

Sirlene Nazaré Batista
Sócia-administradora

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 204

Rubrica _____

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.006.596/0001-63
Razão Social: PEIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV JOAO 23 / NOIVOS / TERESINA / PI / 64045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2024 a 24/05/2024

Certificação Número: 2024042508540722078591

Informação obtida em 25/04/2024 16:13:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFLS. Nº 205

Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.006.596/0001-63
Certidão nº: 28890975/2024
Expedição: 25/04/2024, às 16:19:54
Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.006.596/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS. N° 206

Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

- CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO - CNDA

A Coordenadoria de Arrecadação de ANAPURUS, a requerimento formal da pessoa interessada: **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **CERTIFICA**, para os fins que se fizerem necessários, que sobre a Pessoa Jurídica/Física a seguir referenciada, **NÃO** consta pendências em seu nome referente a créditos Tributários administrados por esta Coordenadoria, nem Inscrição em Dívida Ativa do Município junto a PGM (Procuradoria Geral do Município), tendo a presente **CERTIDÃO** validade até o dia **01/05/2024**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: *****

Inscrição Municipal: 1213-0

Contribuinte: **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: 48.006.596/0001-63

Nome Fantasia: **PRIME CONSTRUÇÕES**

Endereço: **TV JULIO PIRES MONTELES, S/N.,**

Bairro: **SANTO ANTONIO**

CEP: 65.525-000

Cidade: **ANAPURUS – MA**

Inscrição Estadual:

Data de Abertura: 19/09/2022

Data de Encerramento:

Atividade Principal: 41.20-4-00 – **Construções de Edifícios**

Emissão: 01/02/2024

Validade: 01/05/2024

Certidão N°: **CNDA 009/2024**

ALDIR FERNANDO GATINHO
Secretário M. de Orçamento



FLS. Nº 207
Rubrica _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023428/24

Data da Certidão: 01/04/2024 09:58:23

CPF/CNPJ CONSULTADO: 48006596000163

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/04/2024 16:23:09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 208
Rubrica _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 48.006.596/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:00 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2024.

Código de controle da certidão: **9900.481E.FDE2.4108**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. Nº 209

Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O Departamento Municipal de Tributos de ANAPURUS, a requerimento formal da pessoa interessada: **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CERTIFICA**, para os fins que se fizerem necessários, que a Pessoa Jurídica/Física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia **01/05/2024**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: *****

Inscrição Municipal: **1213-0**

Contribuinte: **PRIME SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **48.006.596/0001-63**

Nome Fantasia: **PRIME CONSTRUÇÕES**

Endereço: **TV JULIO PIRES MONTELES, S/N.**

Bairro: **SANTO ANTÔNIO**

CEP: **65.525-000**

Cidade: **ANAPURUS – MA**

Inscrição Estadual:

Data de Abertura: **19/09/2022**

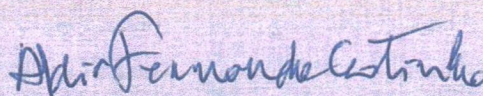
Data de Encerramento:

Atividade Principal: **41.20-4-00 – Construções de Edifícios**

Emissão: **01/02/2024**

Validade: **01/05/2024**

Certidão Nº: **CND 012/2024**


ALDIR FERNANDO GATINHO

Secretário M. de Orçamento



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FLS. Nº 210
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 104362/24

Data da Certidão: 19/03/2024 16:04:40

CPF/CNPJ 48006596000163 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, subsidiado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/04/2024 16:22:10

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|-------------------------|
| NOME..... | : JODEFRANK SOUSA SILVA |
| REGISTRO..... | : MA-014841/O-0 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.739.163-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/04/2024 as 15:39:23.

Válido até: 07/07/2024.

Código de Controle: 955276.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 905625/2024
Emissão: 17/04/2024
Validade: 14/10/2024
Chave: 2dCz9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ: 48.006.596/0001-63
 Registro: 0005471877
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 200.000,00
 Data do Capital: 15/09/2022
 Faixa: 2

FLS. Nº 212
 Rubrica _____

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, (A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO); 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: TRAVESSA JULIO PIRES MONTELES, SN, SANTO ANTONIO, ANAPURUS, MA, 65525000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/09/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547198DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO

Registro: 1115167146

CPF: 051.***.***-55

Data Início: 28/08/2023

Data Fim: 28/08/2025

Data Fim de Contrato: 28/08/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Sócios





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 905625/2024
Emissão: 17/04/2024
Validade: 14/10/2024
Chave: 2dCz9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: SIRLENE DE NAZARE BATISTA
CPF: 371.***-***-84
Função: SÓCIA ADMINISTRADORA

FLS. Nº 213
Rubrica _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 214
Rubrica _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.006.596/0001-63
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/09/2022

NOME EMPRESARIAL
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRIME CONSTRUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV JULIO PIRES MONTELES

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
65.525-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
ANAPURUS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PRIMECONSTRUCOESLTD@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(86) 9962-4342

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **10:39:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 215
Rubrica _____

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.006.596/0001-63 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/09/2022 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO TV JULIO PIRES MONTELES | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|
| CEP 65.525-000 | BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO | MUNICÍPIO ANAPURUS | UF MA |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMECONSTRUCOESLTDA@OUTLOOK.COM | TELEFONE (86) 9962-4342 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2022 |
|------------------------------------|---|


| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **10:39:23** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | FLS. Nº <u>216</u> Rubrica _____ | |
|--|---|---|-----------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.006.596/0001-63 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| DATA DE ABERTURA 19/09/2022 | | | |
| NOME EMPRESARIAL PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME CONSTRUÇOES | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO TV JULIO PIRES MONTELES | | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 65.525-000 | BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO | MUNICÍPIO ANAPURUS | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMECONSTRUCOESLTDA@OUTLOOK.COM | | TELEFONE (86) 9962-4342 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2024** às **11:20:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 257

Rubrica _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.006.596/0001-63
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/09/2022

NOME EMPRESARIAL
PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV JULIO PIRES MONTELES

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
65.525-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
ANAPURUS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PRIMECONSTRUCOESLTDA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(86) 9962-4342

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2024 às 11:20:38** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

BALANÇO PATRIMONIAL

| | | |
|---|--|--|
| PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA | | 0204 |
| Tv Julio Pires Monteles, S/N - Santo Antonio - Cep : 65250-000 ANAPURUS / MA CNPJ : 48.006.596/0001-63 Local de Registro : Jucema Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 | | |
| Inscrição Estadual : ISENTO Data Registro : // | | Número Registro: 21201314557 Folha: 1 |
| ATIVO | | |
| CIRCULANTE | | 302.342,33 D |
| DISPONIVEL | | 302.342,33 D |
| CAIXA | | 222.687,91 D |
| CAIXA MATRIZ | | 222.687,91 D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | 79.654,42 D |
| BANCO DO BRASIL | | 79.654,42 D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | 14.800,00 D |
| IMOBILIZADO | | 14.800,00 D |
| IMOBILIZADO EM USO | | 14.800,00 D |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | | 8.300,00 D |
| MOVEIS E UTENSILOS | | 6.500,00 D |
| TOTAL DO ATIVO =====> | | 317.142,33 D |

FLS. Nº 218
 Rubrica _____

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 317.142,33 (Trezentos e Dezessete Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)

ANAPURUS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

 JODEFRANK SOUSA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9
 C.R.C. :MA-014841/O-0

 SIRLENE DE NAZARE BATISTA
 ADMINISTRADORA
 C.P.F. :371.082.688-84
 R.G. :0669108920183

BALANÇO PATRIMONIAL**PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA****0204**

Tv Julio Pires Monteles, S/N - Santo Antonio - Cep : 65250-000

ANAPURUS / MA

CNPJ : 48.006.596/0001-63

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data Registro : //

Número Registro: 21201314557

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 2

PASSIVO

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 117.142,33 C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 106.619,58 C |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | 106.619,58 C |
| LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR | 106.619,58 C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 10.522,75 C |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 10.522,75 C |
| SIMPLES A RECOLHER | 10.522,75 C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 200.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL | 200.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 200.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL | 200.000,00 C |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 317.142,33 C |

FLS. Nº 219
 Rubrica _____

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
 a importância de :

R\$ 317.142,33 (Trezentos e Dezessete Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)

ANAPURUS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

SIRLENE DE NAZARE BATISTA

ADMINISTRADORA

C.P.F. :371.082.688-84

R.G. :0669108920183

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA | | 0204 |
|--|--------------|-----------------------------|
| Tv Julio Pires Monteles, S/N - Santo Antonio Cep : 65250-000 | | |
| Anapurus / MA | | |
| CNPJ / CEI : 48.006.596/0001-63 | | Inscrição Estadual: ISENT0 |
| Local de Registro: Jucema | | Data do Registro: // |
| Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 | | Nº do Registro: 21201314557 |
| | | FOLHA: 1 |
| Receita Bruta de vendas e/ou serviços | | |
| RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 2.391.656,99 | 2.391.656,99 |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | | 2.391.656,99 |
| (=) Lucro Bruto | | 2.391.656,99 |
| (-) Despesas Operacionais | | |
| DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA | | |
| DESPESA COM PESSOAL | 629.000,00 | 629.000,00 |
| DESPEAS ADMINISTRATIVAS | | |
| ALUGUEIS | 210.400,00 | |
| TELEFONE | 1.440,00 | |
| ENERGIA ELETRICA | 4.314,97 | |
| HONORARIOS CONTABEIS | 3.100,00 | |
| AGUA E ESGOTO | 1.440,00 | 220.694,97 |
| DESPEAS TRIBUTARIAS | | |
| TAXAS MUNICIPAIS | 850,00 | |
| SIMPLES | 135.469,53 | 136.319,53 |
| DESPEAS GERAIS | | |
| MATERIAL DE LIMPEZA | 2.515,30 | |
| MATERIAL DE ESCRITORIO | 2.824,00 | |
| DESPEAS COM COMBUSTIVEL | 351.088,00 | |
| DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO | 941.400,00 | 1.297.827,30 |
| DESPEAS FINANCEIRAS | | |
| TARIFAS BANCARIAS | 1.195,61 | 1.195,61 |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro | | 106.619,58 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 106.619,58 |

FLS. Nº 220

Rubrica _____

ANAPURUS / MA, 31 de Dezembro de 2023

JODEFRANK SOUSA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9
C.R.C. :MA-014841/O-0

SIRLENE DE NAZARE BATISTA
ADMINISTRADORA
C.P.F. :371.082.688-84
R.G. :0669108920183

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

Tv Julio Pires Monteles, S/N - Santo Antonio - Cep : 65250-000

ANAPURUS / MA

CNPJ: 48.006.596/0001-63

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: //

Nº do Registro: 21201314557

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

| | | | | | |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|---|
| ILG = | $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$ | ILG = | $\frac{317.142,33}{317.142,33}$ | ILG : | 1 |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|---|

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

| | | | | | |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|---|
| ILC = | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILC = | $\frac{317.142,33}{317.142,33}$ | ILC : | 1 |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|---|

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

| | | | | | |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|---|
| ILS = | $\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILS = | $\frac{317.142,33}{317.142,33}$ | ILS : | 1 |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|---|

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

| | | | | | |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|--------|
| ILI = | $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILI = | $\frac{302.342,33}{317.142,33}$ | ILI : | 0,9533 |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|--------|

FLS. Nº 223
Rubrica _____

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

Tv Julio Pires Monteles, S/N - Santo Antonio - Cep : 65250-000

ANAPURUS / MA

CNPJ: 48.006.596/0001-63

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: //

Nº do Registro: 21201314557

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

| | | | | |
|-------|------------------|------------|-------|--------|
| | Disponível | 302.342,33 | | |
| IPD = | _____ | | IPD = | _____ |
| | Ativo Circulante | 317.142,33 | IPD : | 0,9533 |

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

| | | | | |
|-------|------------------|------------|-------|-------|
| | Estoque | 0,00 | | |
| IPE = | _____ | | IPE = | _____ |
| | Ativo Circulante | 317.142,33 | IPE : | 0 |

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

| | | | | |
|--------|------------------|------------|--------|-------|
| | Ativo Circulante | 317.142,33 | | |
| IPAC = | _____ | | IPAC = | _____ |
| | Ativo | 317.142,33 | IPAC : | 1 |

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

| | | | | |
|-------|------------------|------------|-------|-------|
| | Fornecedores | 0,00 | | |
| IPC = | _____ | | IPC = | _____ |
| | Ativo Circulante | 317.142,33 | IPC : | 0 |

FLS. Nº 222
 Rubrica _____

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

Tv Julio Pires Monteles, S/N - Santo Antonio - Cep : 65250-000

ANAPURUS / MA

CNPJ: 48.006.596/0001-63

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: //

Nº do Registro: 21201314557

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

| | | | | | |
|--------|--|--------|---------------------------------|--------|---|
| IVRP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ | IVRP = | $\frac{200.000,00}{200.000,00}$ | IVRP : | 1 |
|--------|--|--------|---------------------------------|--------|---|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

| | | | | | |
|---------|---|---------|---------------------------|---------|--------|
| IPELP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ | IPELP = | $\frac{200.000,00}{0,00}$ | IPELP : | 200000 |
|---------|---|---------|---------------------------|---------|--------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

| | | | | | |
|--------|---|--------|---------------------------------|--------|--------|
| IPET = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ | IPET = | $\frac{200.000,00}{317.142,33}$ | IPET : | 0,6306 |
|--------|---|--------|---------------------------------|--------|--------|

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

| | | | | | |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|--------|
| IPP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ | IPP = | $\frac{200.000,00}{317.142,33}$ | IPP : | 0,6306 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|--------|

FLS. Nº 223
 Rubrica _____

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

Tv Julio Pires Monteles, S/N - Santo Antonio - Cep : 65250-000

ANAPURUS / MA

CNPJ: 48.006.596/0001-63

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: //

Nº do Registro: 21201314557

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{20.000.000,00}{317.142,33} \quad C : 63,0632$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.480.000,00}{200.000,00} \quad IC : 7,4$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{317.142,33}{200.000,00} \quad LRP : 1,5857$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{317.142,33}{317.142,33} \quad IEG : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{317.142,33}{317.142,33} \quad IEC : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{317.142,33}{200.000,00} \quad ICT : 1,5857$$

FLS. Nº

224

Rubrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

Tv Julio Pires Monteles, S/N - Santo Antonio - Cep : 65250-000

ANAPURUS / MA

CNPJ: 48.006.596/0001-63

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FLS. Nº 225

Rubrica _____

Nº do Registro: 21201314557

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{2.391.656,99}{317.142,33} \quad \text{IGA} = 7,5413$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{2.391.656,99} \quad \text{MO} = 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{317.142,33} \quad \text{RA} = 0$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{200.000,00} \quad \text{RPL} = 0$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{2.391.656,99}{2.285.037,41} \quad \text{IRD} = 1,0467$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{200.000,00}{317.142,33} \quad \text{IIF} = 0,6306$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

Tv Julio Pires Monteles, S/N - Santo Antonio - Cep : 65250-000

ANAPURUS / MA

CNPJ: 48.006.596/0001-63

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: //

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FLS. Nº 226

Rubrica _____

Nº do Registro: 21201314557

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

| | | | | | |
|-------|--|-------|-------------------|-------|----------|
| ISG = | <u>Ativo</u> | ISG = | <u>317.142,33</u> | ISG : | <u>1</u> |
| | <u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u> | | <u>317.142,33</u> | | |

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

| | | | | | |
|-------|---------------------------|-------|-------------------|-------|--------------|
| IGI = | <u>Ativo Imobilizado</u> | IGI = | <u>14.800,00</u> | IGI : | <u>0,074</u> |
| | <u>Patrimônio Líquido</u> | | <u>200.000,00</u> | | |

ANAPURUS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

SIRLENE DE NAZARE BATISTA

ADMINISTRADORA

C.P.F. :371.082.688-84

R.G. :0669108920183

NOTAS EXPLICATIVAS**PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**

Tv Julio Pires Monteles, S/N - Santo Antonio - Cep : 65250-000

ANAPURUS / MA

CNPJ: 48.006.596/0001-63

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201314557

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: / /

FLS. Nº 227
Rubrica _____**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis****CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**, é uma empresa Limitada com sede na cidade de Anapurus - MA, tendo como objeto principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios, com início de atividades em 19/09/2022.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

A empresa não opera com aplicações financeiras.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamento até o período do balanço.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, (duzentos mil reais) totalmente integralizado, representado por seu titular.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

NOTAS EXPLICATIVAS**PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA**

Tv Julio Pires Monteles, S/N - Santo Antonio - Cep : 65250-000

ANAPURUS / MA

CNPJ: 48.006.596/0001-63

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201314557

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: / /

FLS. Nº 228

Rubrica _____

A empresa até o momento da declaração não possui propriedades para investimentos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A empresa é optante pelo Simples Nacional e atua na prestação de serviços, instituído no disposto no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, declara que a alíquota aplicável varia de acordo com o faturamento nos últimos 12 meses, conforme tabelas dos anexos III e IV.

1. Alíquotas referente a TABELA ANEXO III - SERVIÇOS do Simples Nacional

| Faixa | Alíquota | Valor a Deduzir (em R\$) | Receita Bruta em 12 Meses (em R\$) |
|--------------|-----------------|---------------------------------|---|
| 1a Faixa | 6,00% | - | Até 180.000,00 |
| 2a Faixa | 11,20% | 9.360,00 | De 180.000,01 a 360.000,00 |
| 3a Faixa | 13,50% | 17.640,00 | De 360.000,01 a 720.000,00 |
| 4a Faixa | 16,00% | 35.640,00 | De 720.000,01 a 1.800.000,00 |
| 5a Faixa | 21,00% | 125.640,00 | De 1.800.000,01 a 3.600.000,00 |
| 6a Faixa | 33,00% | 648.000,00 | De 3.600.000,01 a 4.800.000,00 |

| Faixas | IRPJ | CSLL | Cofins | PIS/Pasep | CPP | ISS |
|---------------|-------------|-------------|---------------|------------------|------------|------------|
| 1a Faixa | 4,00% | 3,50% | 12,82% | 2,78% | 43,40% | 33,50% |
| 2a Faixa | 4,00% | 3,50% | 14,05% | 3,05% | 43,40% | 32,00% |
| 3a Faixa | 4,00% | 3,50% | 13,64% | 2,96% | 43,40% | 32,50% |
| 4a Faixa | 4,00% | 3,50% | 13,64% | 2,96% | 43,40% | 32,50% |
| 5a Faixa | 4,00% | 3,50% | 12,82% | 2,78% | 43,40% | 33,50% (*) |
| 6a Faixa | 35,00% | 15,00% | 16,03% | 3,47% | 30,50% | |

2. Alíquotas referente a TABELA ANEXO IV - SERVIÇOS do Simples Nacional

| Faixa | Alíquota | Valor a Deduzir (em R \$) | Receita Bruta em 12 Meses (em R\$) |
|--------------|-----------------|----------------------------------|---|
| 1a Faixa | 4,50% | - | Até 180.000,00 |
| 2a Faixa | 9,00% | 8.100,00 | De 180.000,01 a 360.000,00 |
| 3a Faixa | 10,20% | 12.420,00 | De 360.000,01 a 720.000,00 |
| 4a Faixa | 14,00% | 39.780,00 | De 720.000,01 a 1.800.000,00 |
| 5a Faixa | 22,00% | 183.780,00 | De 1.800.000,01 a 3.600.000,00 |
| 6a Faixa | 33,00% | 828.000,00 | De 3.600.000,01 a 4.800.000,00 |